

PORTARIA nº. 569/2020 Maurilândia do Tocantins – TO, 01.setembro.2020

OK

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, de servidor que menciona e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar a servidora **Gelziane Santos Jardim**, na função Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, junto à **Secretaria Municipal de Educação**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,  
ao 01 dia do mês setembro de 2020.



Leoneide Conceição Sobreira  
Prefeita Municipal